

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING METRÔ ITAQUERA
- 1.2. Endereço: AV. JOSÉ PINHEIRO BORGES, S/N
- 1.3. CNPJ nº. 11.508.135/0001-89

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto de 90% no par de ingressos do cinema que será concedida através da comprovação da 2ª dose de vacinação contra a COVID 19 e apresentação do cupom resgatado no aplicativo "Shopping Metrô Itaquera", no Shopping Metrô Itaquera nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Shopping Metrô Itaquera no período de 25/08/2021 a 07/09/2021 ou enquanto durar o estoque de descontos relacionados no item 4.2.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que comprovarem a 2ª dose da vacinação contra a COVID – 19 apresentando a carteira de vacinação e o cupom resgatado no aplicativo, conforme condições do presente Regulamento.

3.2. O período para compra do par de ingressos pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 25/08/2021 a 07/09/2021 ou enquanto durar o estoque de 450 pares de ingressos, sendo limitado a 50 pares por dia e a 01 par por CPF.

3.3. Dentro do período de 25/08/2021 a 07/09/2021, o participante terá direito a 1 (um) par de ingressos do cinema do Shopping Metrô Itaquera na apresentação do cartão de vacinação da 2ª dose contra a COVID e cupom resgatado no aplicativo do shopping.

3.4. Para participar da ação, os clientes deverão baixar o aplicativo do Shopping Metrô Itaquera disponível para dispositivos mobiles com sistema operacional iOS e Android nas lojas App Store e Google Play.

3.5. Com o aplicativo instalado em seu dispositivo mobile, os participantes terão acesso a cupons que darão direito à 90% de desconto no par de ingressos de cinema do Shopping Metrô Itaquera.

3.6. Os participantes precisarão efetuar o cadastro diretamente no aplicativo, devendo informar os dados solicitados, sendo certo que os dados disponibilizados pelo participante serão utilizados exclusivamente para os fins ali informados, quais sejam, participação em promoções, pagamento de estacionamento, resgate de cupons e mensagens via notificação. No período de 25/08 a 07/09, o empreendimento disponibilizará os "Cupons de 90% de desconto no par de ingressos" na aba "Clube Desconteria" do aplicativo do Shopping. Tais descontos ficarão disponíveis com tempo e quantidade limitadas. Vale salientar que ter o aplicativo baixado não garante que o participante conseguirá o "Cupom de 90% de desconto no par de ingressos" que será disponibilizado, pois os cupons estarão sujeitos à disponibilidade de 50 isenções por dia.

3.7. Para finalizar o resgate, o cliente deverá dirigir-se ao SAC, localizado no Piso Metrô, ao lado da loja TIM.

3.8. A obtenção do desconto não garante ao participante a compra do par de ingressos, tendo em vista que o mesmo está sujeito à disponibilidade de estoque no momento da compra.

3.9. O atendimento para resgate do benefício, funcionará de Segunda a Domingo das 14h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Metrô Itaquera e/ou do SAC, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.10. A compra do ingresso com ou sem desconto está sujeita à disponibilidade de estoque no SAC, ou seja, a oferta poderá se encerrar antes da data prevista, caso o estoque do referido ingresso termine antes do dia 07/09/2021, sendo que o encerramento da campanha de oferta será comunicado aos clientes do Shopping Metrô Itaquera.

3.11. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. O par de ingressos do cinema objeto desta oferta, que poderá ser adquirido com ou sem desconto durante o período de 25/08/2021 a 07/09/2021 ou enquanto durar o estoque no posto de trocas do SAC

4.2. Serão disponibilizados para venda no Shopping Metrô Itaquera 900 (novecentos) ingressos com e sem desconto, sendo 450 pares, limitados a 50 pares por dia.

4.4. A compra do ingresso utilizando o cupom de desconto deverá ser integralmente em dinheiro/espécie ou cartão de débito/crédito.

4.5. Os ingressos com desconto de 90% estão atrelados ao valor de tabela padrão do cinema vigente. Não sendo válidas promoções ou horários especiais. Desconto não cumulativo com outras promoções do cinema.

4.6. O ingresso é válido de 2ª a 5ª, somente em salas tradicionais 2D e 3D. Exceto, salas Cinépolis VIP®, Macro XE®, IMAX®, 4DX®, VIP LED®, VIP LASER® e JÚNIOR®. Não é válido para sessões especiais, como eventos, eventos esportivos, transmissões ao vivo, óperas e outros. Consulte o regulamento nos cinemas. Após a emissão do ingresso na bilheteria, não é permitido a troca por outra sessão ou filme. O voucher é válido até 10.02.2022. Transcorrido o prazo sem ter a utilização, o portador do voucher perderá o direito de troca. Não será permitido a conversão do voucher em dinheiro e /ou substituição, por outros produtos que não sejam o ingresso para a sessão de cinema.

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. O par de ingressos adquirido deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o participante não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.2. Caso ocorra o término do estoque dos ingressos a oferta de desconto será encerrada,

não cabendo ao participante à solicitação do recebimento do ingresso já esgotado ou a utilização do Desconto na compra de outro produto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não poderão participar da promoção os funcionários de qualquer das empresas do Shopping, bem como os funcionários e sócios de suas Lojas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com a ação e seus respectivos funcionários.

6.2. Os clientes autorizam ao Shopping da ação, o uso de seus nomes e imagens, som de voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

6.3. A responsabilidade do Shopping Metrô Itaquera em relação aos participantes desta oferta cessará com a entrega do ingresso.

6.4. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos participantes poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.5. O Shopping Metrô Itaquera se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

6.6. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.7. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.8. O presente regulamento está disponível, nos balcões de atendimento do SAC e no site do Shopping Metrô Itaquera.

6.9. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.10. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.